



## **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O VEREADOR AYLTON DADALTO, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VI, do Regimento Interno, que seja encaminhada ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO LORENZO PAZOLINI**, a presente

### **INDICAÇÃO**

#### **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, DE VITÓRIA/ES**

**AYLTON DADALTO**, na qualidade de representante da população de Vitória, com fulcro nas atribuições legais conferidas pelo cargo, vem, respeitosamente, indicar a Vossa Excelência **a necessidade urgente de Campanha Educativa junto aos Feirantes da Praia do Canto, nesta cidade.**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação propõe a adoção de uma campanha educativa voltada aos feirantes da Feira da Praia do Canto, buscando aprimorar o descarte e o acondicionamento dos resíduos gerados semanalmente.

A medida se justifica porque, embora a feira seja uma importante atividade econômica, cultural e de convivência comunitária, o volume de resíduos produzidos exige procedimentos adequados de manejo e destinação, a fim de evitar impactos negativos no espaço urbano.

A ausência de orientações padronizadas ou de ações educativas contínuas pode acarretar acúmulo de resíduos nas vias públicas, obstrução de calçadas e

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,  
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA  
**AYLTON DADALTO**



bueiros, proliferação de vetores e mau odor, prejuízo estético e sanitário ao bairro e maior demanda por parte das equipes de limpeza urbana.

Considerando que a Rua Constante Sodré é uma via de grande circulação de moradores, trabalhadores e frequentadores do bairro Praia do Canto, importante polo residencial e comercial da cidade, torna-se fundamental manter sua limpeza, organização e conservação.

A campanha educativa proposta tem potencial para sensibilizar os feirantes quanto à correta gestão dos resíduos, orientar sobre práticas adequadas de separação e acondicionamento, promover o uso correto dos contêineres disponibilizados pela Prefeitura, reduzir a sujeira ao final da feira e fortalecer a cooperação entre feirantes e Poder Público.

Além disso, iniciativas de educação ambiental voltadas para feirantes estão alinhadas às diretrizes de sustentabilidade, gestão participativa e promoção de práticas urbanas responsáveis, contribuindo para uma cidade mais limpa, saudável e organizada.

Diante do exposto, a implementação da campanha educativa mostra-se pertinente e necessária, representando uma ação simples, de baixo custo e de alto impacto positivo para o bairro, para os usuários da feira e para toda a comunidade local.

Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 1 de dezembro de 2025

**Aylton Dadalto**  
**Vereador - Republicanos**

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,  
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA  
**AYLTON DADALTO**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330030003900390037003A005000

Assinado eletronicamente por **Aylton Trancoso Dadalto** em 01/12/2025 08:54

Checksum: **DBD2FB51058F31CCD972DFEF5F03F9DB25F3B9E7092F4630C79208F8D09F8717**